



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 419 / 2022

#### ACADEMIA INCLUSIVA EM PRAÇA OU LOCAL PÚBLICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**Indico que a administração municipal analise a possibilidade de implantar uma ACADEMIA INCLUSIVA em uma praça ou algum espaço público do município (CIEL).**

#### Justificativa:



A prática de atividades físicas é algo importante a todos, pois ajuda a manter a saúde, ganhar força e equilíbrio, características especialmente importantes para pessoas com deficiência física. Existem aparelhos que nos ajudam a trabalhar melhor os músculos do corpo, e locais especialmente preparados são conhecidos como academias de musculação.

Porém, não são todas as pessoas que têm condições de pagar as mensalidades de uma academia, então disponibilizar equipamentos de musculação em áreas públicas, é uma iniciativa social de muita importância. Mas quando se fala em locais públicos, estes devem atender a todos os tipos de pessoa, por isso é fundamental pensar na inclusão por meio da acessibilidade.

Rio Pomba/MG, 13 de setembro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA